



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.  
CENTRO DISTRITAL DE LISBOA  
RECEBIDO EM 12/11/2015  
O Funcionário Dash

**INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL  
CENTRO DISTRITAL DE SEGURANÇA  
SOCIAL DE LISBOA**

Direção de Núcleo de Respostas Sociais  
Av.Estados Unidos da América, 37-6º  
1763-001 LISBOA

S/387/15

2015/11/12

**Assunto :**

**NOVOS ESTATUTOS DA APPACDM DE LISBOA  
Decreto-Lei nº172-A/2014 de 14 de Novembro**

Exmos Senhores,

Para cumprimento do estabelecido no Decreto-Lei 172-A/2014 de 14 de Novembro que aprovou o novo estatuto das Instituições de Solidariedade Social, junto remetemos a seguinte documentação:

- 1 - Modelo GIP 8/2012 devidamente assinado;
- 2 - Fotocópia da Ata nº13 da Reunião da Assembleia Geral de 22/10/2015 devidamente autenticada;
- 3 - Documento dos Estatutos devidamente assinado pelos membros da Mesa da Assembleia Geral
- 4 - Nota explicativa e orientadora das diferenças dos antigos e novos estatutos.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Direção da APPACDM de Lisboa

  
Nuno Maria D'Orey Soares Franco





SEGURANÇA SOCIAL

## REQUERIMENTO REGISTO DAS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL

### 1 IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO REQUERENTE

N.º de Identificação de Segurança Social | 2 | 0 | 0 | 1 | 0 | 2 | 8 | 8 | 9 | 2 | 5 |  
N.º de Identificação Fiscal | 5 | 0 | 4 | 6 | 4 | 6 | 7 | 8 | 8 | Códido do Serviço Finanças | 3 | 2 | 5 | 5 |  
Denominação | A | S | S | O | C | I | A | Ç | ã | o | P | O | R | T | U | G | U | E | S | A | P | A | I | S | A | M | I | G | O | S |  
| C | I | D | A | D | Á | O | D | E | F | I | C | I | E | N | T | E | M | E | N | T | A | L | D | E | L | I | S | B | O | A |  
Morada | A | V | E | N | I | D | A | 5 | D | E | O | U | T | U | B | R | O | . . . | 1 | 0 | 4 | 5 | ° |  
Código postal | 1 | 0 | 5 | 0 | - | 0 | 6 | 0 | | L | I | S | B | O | A |  
Localidade | L | I | S | B | O | A | Telefone | 2 | 1 | 7 | 9 | 2 | 8 | 7 | 2 | 0 |  
Distrito LISBOA Concelho LISBOA Freguesia AVENIDAS NOVAS  
Fax 217928749 e-mail geral@appacdm-lisboa.pt

### 2 ATO A REGISTRAR (Assinale com um X a situação correspondente)

Constituição  
 Alteração de estatutos  Global  Parcial \_\_\_\_\_  
(neste caso, indique os artigos alterados)  
 Eleição / designação / recondução de corpos gerentes  
 Outros: \_\_\_\_\_

### 3 OUTROS ELEMENTOS (A preencher no caso de registo de constituição ou de alteração de estatutos <sup>(1)</sup>)

(Assinale com um X a situação correspondente)

**Natureza Jurídica**  
 Associação  Fundação  Instituto de Organização Religiosa (ex. Centro Social Paroquial)  
 Misericórdia  Outra: \_\_\_\_\_

**Fins**  
**1 - Objetivos principais**  
 Ação Social  Saúde  
Descrição \_\_\_\_\_ Código de Atividade [CAE] \_\_\_\_\_

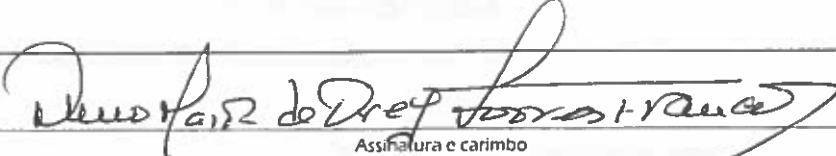
**2 - Objetivos secundários**  
Descrição \_\_\_\_\_

**3 - Âmbito de ação**  
 Freguesia  Concelho  Distrito  Nacional  Outro \_\_\_\_\_

(1) Neste último caso, assinalar, apenas, os elementos alterados.

#### 4 ASSINATURA

2 0 1 5 | 1 1 | 1 2  
ano mês dia

  
Assinatura e carimbo

#### 5 INFORMAÇÕES

##### Assinatura do requerimento

###### Situação Geral

O requerimento é assinado pelo(s) representante(s) do órgão de administração.

###### Situações especiais

Associações de solidariedade social - o requerimento de registo do ato de constituição deve ser assinado por associados em número igual ou superior ao dobro dos membros previstos para os corpos gerentes <sup>(2)</sup> das mesmas associações. Para o efeito deve ser apresentado modelo próprio (Mod. GIP 23- DGSS, ver informação abaixo).

Uniões, federações e confederações - o requerimento dos atos de registo deve ser assinado pelos representantes de pelo menos três instituições fundadoras.

###### Documentos a apresentar <sup>(3)</sup>

O requerimento deve ser acompanhado dos documentos que legalmente comprovem os atos a registar, designadamente:

###### Ato de constituição e estatutos:

- Cópia do ato de constituição <sup>(4)</sup>;
- Estatutos;
- Plano de ação da instituição;
- Fotocópia do cartão de pessoa coletiva ou do certificado de admissibilidade da denominação;
- Mod. GIP 23- DGSS, no caso de associações de solidariedade social.

###### Alteração de estatutos

- Ata da reunião do órgão competente que aprovou a alteração de estatutos;
- Fotocópia do certificado de admissibilidade da denominação se a alteração envolver modificação da denominação, do concelho da sede ou do objeto social;
- Texto completo dos estatutos de harmonia com as alterações introduzidas.

###### Eleição/designação/recondução de corpos gerentes

- Fotocópia de:
  - Ata da reunião de eleição dos corpos gerentes;
  - Documento de designação dos corpos gerentes;
  - Auto de posse dos membros designados;
  - Termo de posse dos membros eleitos;
  - Documento de aprovação dos corpos gerentes, dada pela autoridade eclesiástica.

Lista Nominativa dos corpos gerentes com indicação dos nomes completos, cargos e órgãos.

###### Local de entrega

O requerimento deve ser apresentado no Centro Distrital de Segurança Social da área da sede da instituição.

No caso de uniões, federações e confederações de âmbito nacional, o requerimento pode ser apresentado na Direção-Geral da Segurança Social.

(2) Membros da mesa da assembleia-geral, do órgão de administração e do órgão de fiscalização.

(3) As cópias dos documentos apresentados devem ser autenticadas nos termos legais ou conferidas com os originais ou documentos autenticados perante o funcionário que as recebe.

(4) São dispensadas da apresentação deste documento as instituições canonicamente eretas, sendo a participação da constituição feita pela Diocese ao Centro Distrital de Segurança Social competente.

**Os dados constantes deste documento serão objeto de registo informático na base de dados da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.**

**As falsas declarações são punidas nos termos da lei.**

EC: CINCO DE OUTUBRO - LISBOA  
MORADA: AVENIDA CINCO DE OUTUBRO Nº 158A  
1050-998 LISBOA  
TELEFONE: 217991380 FAX: 217991386

Outros

 **Cert. Fotocópias**   
**Outros**  €35,67   
CINCO OUTUBRO-L  
1050 LISBOA  
**07720600301** 06-958905 2015-11-12

## CERTIFICA

UM - Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme o Original,  
*Ata numero Treze da APPACDM de Lisboa - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Lisboa;*  
*datado de 22 de Outubro de 2015 e não tem a posto*  
*Selo Branco.*

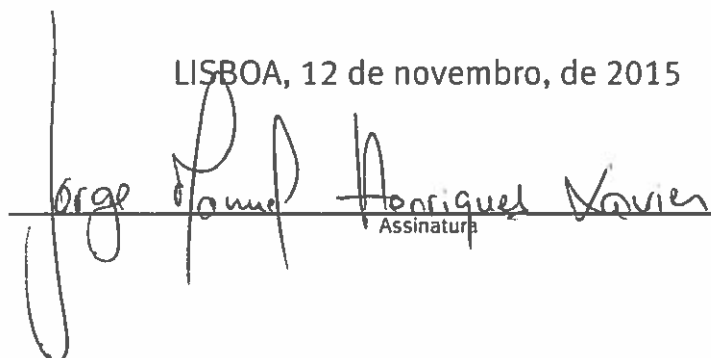
DOIS - Que foi extraída, nesta Estação dos Correios, de um documento que me foi apresentado e vai conforme o Original que restituí.

TRÊS - Que o documento fotocopiado que estamos a certificar, corresponde à reprodução Integral do documento original apresentado.

QUATRO - Que ocupa 15 folhas que têm aposta a marca do Dia desta Estação dos Correios, e estão todas numeradas e por mim, atendedor autorizado, rubricadas.

Esta certificação é feita nos termos e para os efeitos previstos no Decreto-Lei nº 28/2000, de 13 de março.

LISBOA, 12 de novembro, de 2015

  
Assinatura

